

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este regulamento tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara.
- 1.2. O TCC irá compor a carga horária total do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, terá caráter obrigatório para a conclusão do curso e será desenvolvido por meio de projetos teóricos ou práticos, desenvolvidos no IFCE – Campus Acopiara ou externo.
- 1.3. Cumprimento do TCC deverá ocorrer em diferentes etapas:
 - a) Definição de tema e orientador;
 - b) Elaboração e entrega do projeto de TCC;
 - c) Execução do projeto de TCC;
 - d) Redação do TCC;
 - e) Defesa pública do TCC;
 - f) Correções após defesa, se necessárias;
 - g) Depósito no repositório institucional;

2. DA ORIENTAÇÃO

- 2.1. A definição da temática a ser trabalhada no TCC-I, bem como a orientação poderão ocorrer a qualquer momento do curso, mas recomenda-se cursar a disciplina supracitada durante o semestre do curso previsto para a sua oferta, isto é, o 4º semestre, e/ou já estar participando de alguma ação de pesquisa em andamento.
- 2.2. É obrigatório que o aluno matriculado na disciplina de TCC-I já apresente a temática a ser trabalhada em seu TCC, bem como o seu orientador.
- 2.3. O orientador deverá possuir, no mínimo, curso de pós-graduação *lato sensu*, estar lotado no IFCE – Campus Acopiara e possuir formação básica na área do projeto a ser desenvolvido, exceto situações excepcionais passíveis de apreciação pela coordenação do curso e/ou colegiado.
- 2.4. Cada aluno deverá entregar para o(a) Professor(a) de TCC-I e o formulário do **Anexo I** devidamente preenchido e assinado.
- 2.5. O Professor de TCC-I analisará os formulários e aprovará as respectivas orientações ou fará sugestões nos aspectos que achar necessários. Casos omissos serão discutidos junto ao colegiado do Curso.
- 2.6. A mudança de orientador poderá ocorrer, mediante novo preenchimento do **Anexo I**, justificado, o qual deverá ser entregue à coordenação do curso para a apreciação e validação pelo colegiado.
- 2.7. Todos os formulários recebidos, preenchidos e aprovados deverão ser arquivados no âmbito do componente curricular de TCC-I, e enviado a lista de orientação para a Coordenação do Curso, preferencialmente por meios digitais, para a devida solicitação da portaria de orientação de TCC.
- 2.8. Caberá ao orientador:
 - a) orientar o estudante na escolha do tema, no planejamento e na elaboração do TCC;

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

- b) escolher possível(is) coorientador(es) (até dois);
- c) colaborar na elaboração do plano de trabalho e analisar o trabalho final;
- d) determinar os membros da banca examinadora e convidá-los ou atribuir ao orientando que realize o convite dos membros com sua coparticipação;
- e) no caso de defesas presenciais: organizar a sala e disponibilizar material audiovisual e de suporte à defesa, e informar à banca examinadora e ao estudante o local, a data e a hora da defesa do TCC;
- f) no caso de defesas por vídeo conferência: organizar a reunião online, como descrito no Item 7;
- g) presidir a banca de defesa do TCC.

3. EXECUÇÃO DO PROJETO

- 3.1. Os alunos poderão desenvolver seus projetos de TCC em períodos, dias, horas e locais acordados com seus respectivos orientadores.
- 3.2. Possíveis alterações no projeto, após aprovado no componente curricular de TCC-I, poderão ocorrer, desde que o orientador esteja ciente e de acordo. Nestes casos, não haverá necessidade de nova avaliação na disciplina de TCC-I.
- 3.3. Caberá ao orientador acompanhar todo o desenvolvimento do projeto de TCC do aluno e, em caso de não cumprimento das atividades, deverá encaminhar à Coordenação do Curso o pedido de desligamento da orientação.

4. ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

- 4.1. O TCC poderá ser redigido no formato de:
 - (a) Monografia tradicional,
 - (b) Artigo científico.
- 4.2. Para ambos os formatos de monografia, os estudantes deverão seguir o modelo disponível no MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO IFCE, o qual foi aprovado através da Resolução CONSUP no 34, de 27 de março de 2017, que apresenta os requisitos a serem adotados na normalização dos trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCCs), de especialização (TCCEs), de mestrado (dissertações) e de doutorado (teses) produzidos no IFCE. Neste caso, deve-se atentar ao estilo, layout e formatação, que deverão ser rigorosamente seguidos.
- 4.3. O manual e os layouts tratados nos tópicos 4.1 e 4.2 estão disponíveis no website oficial do IFCE/Pró-reitoria de ensino/Biblioteca, disponível através do link: <https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/normalizacao-de-trabalhos-academicos>.
- 4.4. O texto do TCC e a apresentação deverão ser em português, exceto em caso em que a banca aceite que a defesa e o texto do TCC sejam em outro idioma.
- 4.5. A escolha da modalidade de artigo científico (artigo original, revisões, comunicação breve, nota técnica, etc.) é de responsabilidade do aluno juntamente com seu orientador.
- 4.6. O cumprimento das normas e modelo de formatação é de inteira responsabilidade do aluno e de seu orientador.

5. DEFESA DO TRABALHO DE CURSO – PROCEDIMENTOS GERAIS

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

- 5.1. Antes da defesa, o orientador deverá enviar à coordenação de curso o **Termo de Defesa (Anexo II)**.
- 5.2. A defesa do TCC deverá ocorrer em data, local e horário definidos pelo orientador.
- 5.3. O aluno será avaliado pela apresentação oral e análise do trabalho escrito - por uma banca examinadora composta por três membros com no mínimo especialização *latu sensu*, que atri- buirão, individualmente, nota ao trabalho.
- 5.4. Será permitida a participação de mestrandos como membros titulares de bancas examinadoras.
- 5.5. Será permitida a participação do(s) coorientador(es) como membros titulares extras de bancas examinadoras, desde que não participem da avaliação final do aluno.
- 5.6. O tempo de apresentação do TCC pelo discente será de no mínimo 20 e máximo 30 minutos, e cada membro da banca terá também até 30 minutos para arguição.
- 5.7. Recomenda-se que o texto de TCC seja entregue à banca com o número de linhas nas páginas (além do número de páginas), para facilitar a arguição.

1
2

6. DEFESA DO TRABALHO DE CURSO – FORMATO PRESENCIAL

- 6.1. Seguir os procedimentos do item 5.
- 6.2. Após a defesa, cada membro da banca examinadora deverá preencher e assinar a ficha de avaliação do aluno (**Anexo III**), cujos critérios estão especificados na própria ficha. Além disso, a ata de defesa deverá ser assinada por todos os membros da banca examinadora.
- 6.3. Caberá ao orientador a impressão das fichas de avaliação e o preenchimento da **Ata de Defesa (Anexo IV)** em processo SEI existente de número 23848.001089/2022-89.

7. DEFESA DO TRABALHO DE CURSO – FORMATO REMOTO

- 7.1. Seguir os procedimentos do item 5.
- 7.2. A defesa remota deverá ser solicitada previamente pelo discente mediante justificativa apresentada por escrito e assinada por ele e pelo orientador para que seja apreciada pelo colegiado do curso que decidirá pela aprovação ou não da defesa no formato remoto.
- 7.3. O convite para a vídeo conferência deve ser feito pelo orientador, com data e horário previamente definidos.
- 7.4. Recomenda-se a participação do membro suplente em defesas via vídeo conferência.
- 7.5. A plataforma digital a ser usada para a defesa online é de responsabilidade do orientador, porém a defesa deverá ser gravada, e o link ser disponibilizado à coordenação.
- 7.6. A disponibilidade de hardware (ex.: microfone, webcam, computador, internet) e software (sistema operacional, editores de texto, leitores de pdf, e etc) ficará a cargo de cada participante da defesa; a coordenação não se responsabiliza por materiais e/ou acesso à internet.

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

- 7.7. Caso ocorram problemas de conexão durante a arguição, o orientador deverá tentar restabelecer a conexão, e, caso não seja possível, a defesa poderá continuar por chamada telefônica compartilhada.
- 7.8. Caso todas as formas de contato sejam perdidas, cabe ao orientador aguardar o restabelecimento do contato, ou mesmo o cancelamento e remarcação da defesa.
- 7.9. Após a defesa, cada membro da banca examinadora deverá preencher e assinar a ficha de avaliação do(a) aluno(a) (**Anexo III**), cujos critérios estão especificados na própria ficha. Além disso, a ata de defesa deverá ser assinada por todos os membros da banca examinadora.
- 7.10. Recomenda-se que os membros da banca examinadora sejam lotados no IFCE, campus Acopiara, para fins de assinatura de documentos via SEI. Caso membros externos sejam convidados, a ata deverá ser assinada pelos mesmos, escaneada e depois colocada no SEI pelo orientador.
- 7.11. A Ata a ser colocada no processo SEI existente de número 23848.001089/2022-89.
- 7.12. Caberá ao orientador a impressão das fichas de avaliação e **Ata de Defesa (Anexo IV)**.

8. DEFESA DO TRABALHO DE CURSO - FORMATO HÍBRIDO

- 8.1 Seguir os procedimentos do item 5;
- 8.2 A defesa no formato híbrido poderá ocorrer quando um dos componentes da banca não puder comparecer à defesa no dia e horário combinados;
- 8.3 A plataforma digital a ser usada para a defesa híbrida é de responsabilidade do orientador;
- 8.4 É de responsabilidade do orientador enviar para o integrante da banca o link para participação da defesa;
- 8.5 A disponibilidade de hardware (ex.: microfone, webcam, computador, internet) e software (sistema operacional, editores de texto, leitores de pdf, e etc) ficará a cargo de cada participante da defesa; a coordenação não se responsabiliza por materiais e/ou acesso à internet;
- 8.6 Caso ocorram problemas de conexão durante a arguição, o orientador deverá tentar restabelecer a conexão, e, caso não seja possível, a defesa poderá continuar por chamada telefônica compartilhada;
- 8.7 Caso todas as formas de contato sejam perdidas, cabe ao orientador aguardar o restabelecimento do contato, ou mesmo solicitar que o avaliador envie o parecer com a avaliação do trabalho por e-mail;
- 8.8 Após a defesa, cada membro da banca examinadora deverá preencher e assinar a ficha de avaliação do(a) aluno(a) (**Anexo III**), cujos critérios estão especificados na própria ficha. Além disso, a ata de defesa deverá ser assinada por todos os membros da banca examinadora.
- 8.9 A Ata a ser colocada no processo SEI existente de número 23848.001089/2022-89.

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

9.10 Caberá ao orientador a impressão das fichas de avaliação e **Ata de Defesa (Anexo IV)**

9. DEFESA DO TRABALHO DE CURSO – PARECER

9.1. A defesa por parecer poderá ocorrer somente em casos excepcionais, a serem julgados pelo Colegiado do Curso.

9.2. Nos casos em que a defesa ocorrer por meio de parecer consubstanciado, o aluno terá até 3 (três) dias para responder aos eventuais questionamentos emitidos pelos membros da banca, os quais emitirão parecer favorável ou desfavorável à aprovação do aluno somente após análise das respostas recebidas.

10. PROCEDIMENTOS PÓS-DEFESA

10.1. Caberá ao aluno:

- a) Realizar as correções sugeridas pelos membros da banca no prazo de até 20 dias após a data de defesa.
- b) Normalizar o trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no manual de normatização de trabalhos acadêmicos do IFCE.
- c) Validar a adequação ao padrão de formatação do TCC tratado na letra “b” no setor da biblioteca do campus antes de enviar para o orientador a versão final para depósito no repositório institucional;
- d) Providenciar a ficha catalográfica do trabalho. Para isso, deve acessar o Gerador Automático de Ficha Catalográfica, disponível no Portal SIBI através do link <https://fichacatalografica.ifce.edu.br/index.php> e preencher o formulário com os dados bibliográficos do trabalho. Para artigos científicos fica dispensada a apresentação da ficha catalográfica.

**A folha contendo a ficha catalográfica deverá ser inserida após a folha de rosto do trabalho final em formato eletrônico.*

- e) Observar que a folha de aprovação dos trabalhos no formato TCC deve estar, obrigatoriamente, sem as assinaturas dos membros da banca avaliadora para divulgação no Repositório Institucional do IFCE.
- f) Imprimir, preencher, assinar, digitalizar e salvar, em formato PDF, o Termo de Autorização para Disponibilizar Trabalho Final no Repositório Institucional do IFCE, disponível através do link: <https://ifce.edu.br/proen/bibliotecas/documentos-e-formularios>.
- g) Salvar o trabalho, exclusivamente em formato eletrônico, em um arquivo único em PDF (da capa aos anexos). O arquivo não deve ultrapassar 5 Megabytes.
- h) Encaminhar para o orientador a versão final do TCC, juntamente com o Termo de Autorização para Disponibilizar Trabalho Final no Repositório Institucional do IFCE, de acordo com os formatos especificados, a fim de que seja gerado um processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

9.2 Caberá ao professor orientador:

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

- a) Criar e lavrar a versão final da ata de defesa do TCC em processo SEI pré-existente de número 23848.001089/2022-89, obter as assinaturas dos membros da banca.
- b) Receber do orientado a versão final do TCC, juntamente com o Termo de Autorização para Disponibilizar Trabalho Final no Repositório Institucional do IFCE, sendo este último devidamente assinado.
- c) Conferir o conteúdo dos arquivos, no ato do recebimento, a fim de garantir que os mesmos apresentem conteúdos válidos;
- d) Gerar um processo no SEI (**Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso**), anexando os arquivos (trabalho final de TCC + termo de autorização + ata de defesa), e o envia à coordenação do curso do seu *campus* para conferência de conteúdo.

** Cada processo, criado no SEI, deverá conter informações e arquivos anexos relativos a apenas um (1) trabalho final.*

9.3 Caberá à coordenação de curso

- a) Receber o processo SEI (Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso) e conferir o conteúdo dos arquivos, no ato do recebimento, a fim de garantir que os mesmos apresentem conteúdos válidos. Em seguida despachar o processo para a biblioteca específica do seu *campus* para validação.
- b) Caso os arquivos enviados não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, a biblioteca retornará o processo à coordenadoria do curso para que esta encaminhe ou proceda às alterações exigidas. Cumpridas as exigências, a biblioteca validará o recebimento dos arquivos, comunicando à coordenadoria, por intermédio do documento Validação da Submissão do Trabalho Final.
- c) Acompanhar o andamento do processo até a sua finalização com o devido depósito do TCC no repositório institucional do IFCE e encaminhamento por parte do setor da biblioteca para a coordenadoria do centro acadêmico (CCA).

9.4 No caso de trabalhos que envolvam patentes ou embargo (quando não é permitido o acesso imediato ao conteúdo integral do documento, durante um determinado período de tempo) deve imprimir, preencher, assinar, digitalizar e salvar, em formato PDF, o Termo de Autorização para Disponibilizar Trabalho Final no Repositório Institucional do IFCE, assinalando a opção “Passível de patenteamento ou embargo” e entregar à coordenadoria do curso, acompanhado do arquivo (PDF) contendo apenas o resumo e os dados bibliográficos (autor e título) do trabalho final.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos excepcionais deverão ser resolvidos pela Comissão de TCC (caso existam) ou colegiado do curso, juntamente com o núcleo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFCE – Campus Acopiara.

**Regulamento de trabalho de Conclusão de curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas
Instituto Federal do Ceará – Campus Acopiara**

ANEXO I

TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, IFCE -Acopiara
Informações do(a) aluno(a)
Nome do(a) aluno(a):
Ano e semestre de ingresso:
Título do Trabalho de Curso:
Informações do(a) orientador(a) *
Nome do(a) orientador(a):

Graduação do orientador:	
Titulação máxima do orientador:	
Principal área de atuação do orientador:	
Núcleo ou departamento ao qual está vinculado:	
Informações de possíveis coorientações – máximo de duas	
1.	Instituição de vínculo:
2.	Instituição de vínculo:
Termo de aceite do orientador	
<p>Eu _____ tenho conhecimento do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFCE, estou ciente do teor deste formulário e manifesto meu interesse, consentimento e concordância em orientar o(a) aluno(a) _____ em seu TCC.</p> <p style="text-align: center;">IFCE-Acopiara ____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) orientador(a)</p>	

**ANEXO II – A SER ENTREGUE À
COMISSÃO DE TCC OU COORDENAÇÃO
DE CURSO**

Termo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso Ciências Biológicas, Instituto Federal do Ceará, campus Acopiara
Título do Trabalho de Curso
Aluno(a)
Orientador(a)

<p>Coorientador(es)</p> <p>1 _____</p> <p>Instituição de vínculo: _____</p> <p>2 _____</p> <p>Instituição de vínculo: _____</p>
<p>Nomes dos membros da banca examinadora</p> <p>1 _____</p> <p>Instituição de vínculo: _____</p> <p>2 _____</p> <p>Instituição de vínculo: _____</p> <p>3 (Suplente) _____</p> <p>Instituição de vínculo: _____</p>
<p>Local, data e horário da defesa</p>
<p>Tipo de defesa</p> <p><input type="checkbox"/> Presencial</p> <p><input type="checkbox"/> Remota</p> <p><input type="checkbox"/> Híbrido</p>
<p>Obs. Este termo não tem validade como comprovante de defesa de TCC, e nem como comprovante de orientações.</p>

ANEXO III

Ficha de avaliação individual da banca examinadora de avaliação de TCC

Identificação			
Estudante:			
Título:			
Avaliação do Trabalho Escrito			
Critérios	NOTAS ORIENTADOR	NOTAS EXAMINADOR 1	NOTAS EXAMINADOR 2
1. A introdução apresenta de forma clara e envolvente o tema do trabalho, contextualiza sua relevância na área de estudo e justifica a importância do trabalho. Também descreve de maneira sucinta os procedimentos metodológicos (até 1,0 ponto):			

2. O referencial teórico é abrangente e apresenta os fundamentos teóricos essenciais da área de conhecimento investigada. Define com precisão os termos, conceitos e elementos pertinentes ao campo do TCC (até 1,5 pontos).			
3. Os objetivos, tanto o geral quanto os específicos, são claramente definidos e alinhados com o propósito do TCC, demonstrando uma abordagem estratégica para desenvolver o trabalho (até 1,0 ponto).			
4. O desenvolvimento do trabalho é detalhado e compreensível, com uma justificação sólida das estratégias escolhidas. A avaliação realizada está alinhada com os objetivos estabelecidos na introdução, demonstrando uma conexão lógica entre teoria e prática (até 2,0 pontos).			
5. As conclusões apresentam uma síntese pessoal e significativa, refletindo a compreensão do autor sobre o tema e sua contribuição única para a área. Todas as fontes de informação citadas são apresentadas de acordo com as normas da ABNT (até 1,5 pontos).			
Subtotal (soma das notas, máximo 7,0 pontos).			
Avaliação da Apresentação Oral e Arguição			
6. Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 0,5 pontos)			
7. Clareza e fluência na exposição das ideias (até 1,0 pontos)			
8. Domínio acerca do tema desenvolvido (até 1,0 pontos)			
9. Observância do tempo determinado (de 30 a 40 minutos) (até 0,5 pontos)			
Subtotal (soma das notas, máximo 3,0 pontos)			
NOTA FINAL: TRABALHO ESCRITO + APRESENTAÇÃO ORAL			
MÉDIA FINAL			

Anexo IV

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

Às _____ horas do dia _____ de _____, reuniu-se

() Presencialmente na sala nº _____ do Prédio _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Acopiara

() Por vídeo conferência

a Banca Examinadora do Trabalho de Curso intitulado “ _____

_____” composta pelos professores

1 _____

2 _____

3 _____

4 (suplente, quando necessário) _____

para a sessão de defesa pública do citado trabalho, requisito parcial para a obtenção do Grau de

Licenciado em Ciências Biológicas. O Presidente da Banca Examinadora, Prof.

_____, passou a palavra ao licenciando (a)

_____ para apresentação de

seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos membros da Banca Examinadora e respectiva defesa da

licencianda. Logo após a Banca Examinadora se reuniu, sem a presença do(a) licenciado(a) e do

público, para expedição do resultado final. A Banca Examinadora considerou que o(a) discente foi

() **APROVADO** / () **NÃO APROVADO** por unanimidade, tendo sido atribuído a nota (___) ao seu

trabalho. O resultado foi então comunicado publicamente ao(a) licenciando(a) pelo Presidente da

Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Banca Examinadora deu por

encerrada a defesa.

Membros da Banca Examinadora	Notas
1.	
2.	
3.	
Média final:	

IFCE, Acopiara-CE

Assinaturas eletrônicas